



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 262, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor Karl Gerhard Seibert.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº **23282.003218/2018-81**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **KARL GERHARD SEIBERT**, SIAPE: 2130877, no período de 17/03/2018 a 21/03/2018, para Washington, Estados Unidos, a fim de participar do Encontro de Preparação da Posse do Novo Embaixador para Gabão e São Tomé e Príncipe.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor